



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 852

Data : 28 de novembro de 1984.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário ao Digníssimo Ex-Deputado Estadual do Paraná "HÉLIO SETTI", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica outorgado ao Digníssimo Ex-Deputado Estadual do Paraná "HÉLIO SETTI", o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Paranacity.
- Art. 2º - A entrega do referido Título, será feita em Sessão solene a ser marcada oportunamente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1984.


José Bonifácio Moron
"PREFEITO MUNICIPAL"


José Rodrigues
" SECRETÁRIO "

